



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nota de Esclarecimento à honrosa população de Peixe-Boi:

Foi certificado pela Justiça Federal nos processos citados nas mídias sociais recentemente, referente ao uso das verbas destinadas a merenda escolar, que a pessoa jurídica direito público “**Município de Peixe-Boi/Pa**”, não foi alvo de busca e apreensão decorrente dos referidos processos, ocorrendo apenas a busca e apreensão numa propriedade no município, que não possui nenhuma ligação com a prefeitura, suas secretarias e seus servidores. Assim, tornamos público que o município de Peixe-Boi, com relação a sua personalidade jurídica, nas gestões do Prefeito Antônio Mozart Cavalcante, não está envolvido em **NENHUMA** fraude licitatória envolvendo a merenda escolar. Para nós é sempre uma satisfação esclarecer sobre um trabalho que vem surtindo efeito positivo e elogios do nosso maior interessado: a população peixeboiense.

Segue anexo as Certidões Negativas emitidas pela Justiça Federal.